



FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 005 - Colegiado de Curso de Fisioterapia de 12 de fevereiro de 2021.

Retifica a dispensa de apresentação de TCC nos casos de artigos publicados em revistas indexadas.

Considerando o Art. 34, §5º do Regulamento de TCC do Curso de Fisioterapia.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar a dispensa de apresentação de TCC nos casos de artigos publicados.
- § 1º Os artigos deverão ser, previamente, qualificados e aprovados pelo NUPERF.
- § 2º Só serão dispensados de apresentação os acadêmicos que já tiverem integralizado a disciplina de TCC e realizado a apresentação do Projeto de Pesquisa.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
 - **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 12 de fevereiro de 2021.

SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA

Coordenadora do Curso de Fisioterapia Portaria/Reitoria nº 043/2020